

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 183/68

DISPÕE sôbre aprovação de contas da Prefeitura Municipal, referente às quotas do Fundo de Participação dos Municípios.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS resolve:

ARTIGO: Ficam aprovadas as contas do Sr. Prefeito Municipal, relativas ao recebimento e aplicação das quotas do Fundo de Participação dos Municípios.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 19 de Agosto de 1968.

Presidente: W. E. A. B. M.

Relator : Vaqueiro José Lemos

Aprovado em UNICA Discussão

Sala de sessões 27, 8 19 68

W. E. A. B. M.
Presidente



Comissão de Justiça

PARECER À PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PRE-
FEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS, REFE -
RENTE À APLICAÇÃO DAS QUOTAS DO FUNDO
- DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS -

Atendendo às disposições da legislação vigente, apresenta o Exmo. Senhor Prefeito Municipal, à consideração da Egrégia Câmara, a prestação de contas do Fundo de Participação dos Municípios, ref. a 1967.

Pelo Quadro Demonstrativo do Plano de Aplicação, vê-se - ter sido a totalidade do valor das quotas recebidas aplicada em Despesas de Capital, satisfazendo, dessa forma, à exigência do art. 26, § 2º, da Constituição do Brasil, que determina seja, no mínimo, 50% aplicado em despesas daquela natureza.

Atendidos, portanto, os dispositivos legais em vigor, opinamos pela aprovação da prestação de contas em tela.

Sala das Sessões, em 19 de Agosto de 1968.

Presidente: W. B. A. Tom

Relator : Vaqueiro José Francisco Nery

apre. em Município Discussão

Sala. na sessão. 27, 8 19 68

Leopoldo Almeida
 Presidente

Comissão de Finanças

PARECER À PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNI-
CIPAL DE CAIEIRAS, REFERENTE À APLICAÇÃO DAS QUO-
TAS DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS.---

Examinados os anexos da prestação de contas em tela, referente ao exercício de 1967, verifica-se ter a Prefeitura Municipal aplicado em suas despesas de capital importância superior a dez vezes o valor das quotas recebidas do Fundo de Participação dos Municípios.

Por conseguinte, não vemos impecilhos de ordem financeira à aprovação da mencionada prestação de contas, à qual damos parecer inteiramente favorável.

Sala das Sessões, em 19 de Agosto de 1968.

Presidente: Alexandre Bagnell

Relator : W. G. A. B. A. B.

Aprovado em unânime Discussão

Sala de sessões 27, 8 19 68

Antônio Henrique
Presidente



DE
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

Em 22 de Abril de 1968.-

Ofício n. 212-68
SENHOR PRESIDENTE,

*Recebido
em 24-4-68.
EJ*

Para a devida apreciação dessa Casa, encaminho a Vossa Excelência a prestação de Contas, relativa ao FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS.

Tenho a honra de renovar a Vossa Excelência os protestos de minha estima e consideração.-

As comissões de

Função
Turismo

Padre José Cezar de Oliveira
PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA
=PREFEITO MUNICIPAL=

Sala das Sessões *14/5* / 19 *68*

João Menegatti
Presidente

A Sua Excelência o Senhor João Menegatti,
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de
CAIEIRAS

Aprovado em *Ordem* Discussão

Sala de sessões *27/8* 19 *68*

João Menegatti
Presidente

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAIEIRAS

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - EXERCICIO DE 1967

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS QUOTAS RECEBIDAS

(Art. 9º, letra "a" da Resolução 47/67
do Tribunal de Contas da União)

M E S	AVISO BANCARIO		I M P O R T A N C I A S C R E D I T A D A S			
	DATA	NUMERO	IMPOSTO DE RENDA	IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	S O M A	
JANEIRO.	15/05/67	-	51,14	170,32	-	-
FEVEREIRO.	"	-	738,64	1.902,22	-	-
MARÇO.	"	-	1.152,71	2.888,80	6.903,83.	
ABRIL.	30/05/67	105.347	832,06	2.869,97	3.702,03	
MAIO	13/06/67	105.061	1.211,25	2.783,50	3.994,75	
JUNHO.	18/07/67	-	1.583,20	1.645,97	3.229,17	
JULHO.	31/08/67	104.918	2.321,43	2.952,23	5.273,66	
AGOSTO	29/09/67	828.115	1.792,25	3.312,28	5.104,53	
SETEMBRO	12/10/67	104.833	2.220,71	3.321,38	5.542,09	
OUTUBRO.	16/11/67	103.425	2.426,81	3.817,78	6.244,59	
T O T A I S			14.330,20	25.664,45	39.994,65	

off
Pm

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - EXERCICIO DE 1967.

QUADRO DEMONSTRATIVO DO PLANO DE APLICAÇÃO

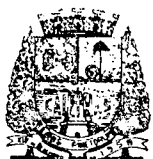
(Art. 9º, letra "a" da Resolução 47/67
do Tribunal de Contas da União)

U N I D A D E S :	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL			T O T A L G E R A L
	CUSTEIO	TRANSFER. CORRENTES	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	INVESTI- MENTOS	INVERSOES FINANCEI- RAS	TRANSFER. DE CAPITAL	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL
SERVIÇOS URBANOS SERM.							
LEI Nº 406/67.	-0-	-0-	-0-	39.944,65	-0-	-0-	39.994,65
T O T A I S :							39.994,65

DESPESAS CORRENTES - NCR\$ 0 %
DESPESAS DE CAPITAL - NCR\$ 100 %
T O T A L - NCR\$ 100 %

gdp
fine

PREFEITURA DO MUNICÍPIO



DE
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

TÉRMO DE CONFERÊNCIA DO CAIXA

(Art. 9º, letra "h", da Res. nº 47/67 - do T.C.U.)

Nesta data, atendendo a determinação do Sr. Prefeito Municipal e para os fins previstos na Resolução nº 47/67, do Tribunal de Contas, o abaixo assinado Vera Marquẽzini, contador, procedeu à verificação na Caixa, tendo em contrado os seguintes valores:

- I - Saldo À conta do FPM:
 - a) em moeda corrente NCr\$ -o-
- II - outras fontes de receita do Município:
 - a) em moeda corrente NCr\$ 10.148,90
 - b) notas promissórias emitidas
p/Secretaria dos Estados e
Negócios da Fazenda NCr\$165.907,15
- III - Depósitos de Cauções NCr\$ 10.525,00
NCR\$186.581,05

Estes valôres foram constatados, na presença do Tesoureiro, que também assina o presente e achados certos com o registro do Livro Caixa da Tesouraria, e, ainda com o Boletim de Caixa nº 244, de 31 de dezembro de 1967, no ato de encerramento do expediente.

Caieiras, 31 de dezembro de 1. 967.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Assin. CONTADOR

[Handwritten signature]
Assin. TESOUREIRO

1960

100-100000

38
0
0
0
0

88

As parcelas referentes ao Fundo de Participação dos Municípios, são aquelas indicadas pela seta. Tal procedimento deve-se ao fato do extrato conter outras importâncias alheias ao F.P.M..

He

2017

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAIEIRAS

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - EXERCÍCIO DE 1967.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA DESPESA E CHEQUES EMITIDOS

DATA	NOME DO BENEFICIÁRIO	NÚMERO DO DOCUMENTO	NÚMERO DO CHEQUE	VALOR
16/10/67	Comasa	1559	0300	65.902,00
OBS: PARTE DO PAGAMENTO.				TOTAL 65.902,00

add

fine

mento em 29/06/68, às 9h das 9 horas devendo os interessados retirar o edital à Avenida Mal. Rondon n.º 263 — Osasco. (A Debitar) (17-20)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Concorrência Pública N.º 783/68

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto, faz saber que se encontra aberta "Concorrência Pública N.º 783/68", para a aquisição de dois caminhões Mercedes Benz tipo L-1.111/4,8, com potência de 120 HP., equipado com coletor de lixo.

O Edital completo será fornecido aos interessados na Prefeitura Municipal. Encerramento dia 23 do corrente, às 16.00 horas.

São José do Rio Preto, 14 de fevereiro de 1968.

Dr. Lott João Bassitt, Prefeito Municipal (388.600 — NCr\$ 27,70) (17-20-21)

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAIEIRAS

Relação dos bens incorporados ao Patrimônio Municipal em decorrência da aplicação de recursos do Fundo de Participação dos Municípios, de acordo com as disposições do Tribunal de Contas da União:

Despesas do Capital

191-41-30-09		
6 Telefones marca Ericson	6.000,00	NCr\$
1 Máquina de calcular marca Olivetti Divisuma	2.475,00	
1 Máquina de escrever marca Olivetti Lexikon	595,00	
1 Cofre com 1.100 kilos	920,00	
1 Aparelho fotostático — super estat	6.328,00	
511-41-20-71		
1 Ambulância Chevrolet "ano" 1967	12.450,00	
511-41-20-42		
1 Camionete Willys 4x4 "ano" 1967	8.670,00	
1 Caminhão Chevrolet "ano" 1967	14.061,32	
1 Perua Chevrolet "ano" 1967	13.140,00	
1 Pick-Up Chevrolet "ano" 1967	10.770,76	
1 Trator K.T.Pi — 50	2.500,00	
1 Trator tipo 933 com caçamba e retro-escavadeira	65.910,00	
521-41-20-49		
Aparelhos e utensílios para Gargem	3.234,88	
02-41-10-33		
Rede energia elétrica	108.833,91	
Rede iluminação pública	41.777,04	
03-41-10-92		
Rede água e esgoto	69.649,75	
121-41-13-03		
Construção do Paço Municipal	75.037,02	
411-41-15-61		
Construção de Escolas	12.861,24	
Total Geral	455.213,92	

Prefeitura Municipal de Caieiras, em 14 de fevereiro de 1968.

Padre José Cezar de Oliveira — Prefeito Municipal. (388.810 — NCr\$ 36,40) (17)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIENTE

Concorrência Pública — Edital n.º 5/68

O Prefeito Municipal de Oriente, faz saber que se acha aberta concorrência pública para a apresentação de projetos e orçamentos para o fornecimento de material e mão de obra para a construção de uma fonte luminosa, sonora e com comando eletrônico, a ser construída em uma praça desta cidade. Para melhores informações, solicitar cópia completa sobre a presente concorrência pública, cujo prazo vai até o dia 1.º de março, às 16 horas.

Oriento, 1.º de fevereiro de 1968.

Thomas Martins Parra, Prefeito (388.520 — NCr\$ 18,50) (17-20-21)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

EDITAL N.º 668 DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE MANILHAS E TÊES DE 1.ª QUALIDADE

De ordem do sr. Prefeito Municipal de São Roque, faço público para conhecimento dos interessados, que até o dia 17 de março de 1968, às 15.00 horas, serão recebidas propostas para o fornecimento de manilhas de barro vidrado e tês de 1.ª qualidade, a saber:

Manilhas:

1.080 metros lineares de 12" x 0,80
700 metros lineares de 10" x 0,80
320 metros lineares de 8" x 0,80 ou 1,00
2.800 metros lineares de 6" x 1,00

Tês:

100 peças de 12" x 4"
100 peças de 10" x 4"
80 peças de 8" x 4"

A Concorrência esta aberta ate o dia 15 de março do corrente ano.

Os esclarecimentos necessários serão fornecidos pela Secretaria da Prefeitura, a pedido dos interessados, verbalmente ou por carta.

Presidente Bernardes, 13 de fevereiro de 1968.

Armênio Dias Westin — Prefeito Municipal. (388.833 — NCr\$ 7,70) (17)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 2/68 PARA VENDA DE VEÍCULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Piedade, concorrência pública para venda de veículos, máquinas e equipamentos abaixo com os respectivos valores mínimos; todos em perfeito estado de conservação e funcionamento:

	NCr\$
1 - Motoniveladora Rome 403	15.000,00
2 - Trator Massey Harris com arado e carreta	1.500,00
3 - Trator de esteiras KT 50 Urtak com lamina e pá carregadeira	4.500,00
4 - Caminhão Chevrolet 1940	800,00
5 - Ambulância Chevrolet 1946	850,00

O edital completo e demais informações poderão ser obtidas na própria Prefeitura, sendo que o encerramento e abertura das propostas será às 16 horas do dia 29 de março do corrente ano.

Piedade, 15 de fevereiro de 1968.

Antonio Corrêa da Silva — Prefeito. (388.877 — NCr\$ 41,60) (17-20-22)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Relação dos bens incorporados ao Patrimônio Municipal de Piedade, correspondente a aplicação dos recursos do "Fundo de Participação dos Municípios", em cumprimento ao Artigo 3.º da Resolução 47/67 de 24-8-1967 do Tribunal de Contas da União.

	NCr\$
1.0) Um caminhão, marca Ford F-600 de 148" entre eixos com corraçaria basculante, adquirido diretamente da Ford Motor do Brasil S/A., conf. nota fiscal n.º 6662 N de 17-4-1967 e Lei Municipal n.º 615 de 21-3-1967. Pago pelo Cheque visado n.º 88357 da Caixa Econômica do Estado de São Paulo (ag. de Piedade)	14.200,00
2.0) Um terreno sito à Av. Coração de Jesus, nesta cidade, cl área de 1.220 m2 adquirido de José Toffoli conf. Lei n.º 630 de 23-8-1967 e escritura pública passada no 1.º Tabelionato desta e registrada sob n.º 19.246 no Registro de Imóveis desta Comarca de Piedade, pago pelo cheque nominal n.º 39252 da Caixa Econômica do Estado de São Paulo e destinado à construção do Paço Municipal e Câmara Municipal	25.000,00
3.0) Um trator, marca CASE W-7, equipado com pá carregadeira e retro escavadeira, adquirido da J.I. Case do Brasil Ltda. conf. concorrência pública de 13-9-1967, pago através cheque visado n.º 39253 da Caixa Econômica do Estado de S. Paulo e adquirido pelas notas fiscais ns. 6924 C e 7055 C	79.301,25
TOTAL	118.501,25

Piedade, 1.º de fevereiro de 1968.

Antonio Corrêa da Silva — Vice-Prefeito em exercício. (388.876 — NCr\$ 35,30) (17)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

Concorrência Pública n.º 56

A Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, faz saber que se encontra aberta a Concorrência Pública n.º 56, para a compra dos seguintes materiais:

1.800 mts. de cano — diâmetro 8.
Registro chato com flanges — de 8 de diâmetros — 3 peças.
1 T. com ponta e bolsa de 8 de diâmetro.

de Matão, Estado de São Paulo, comunit que se acham abertas as seguintes concorrências publicas:

0629

a — Concorrência pública para compra de uma carroceria coletora e compactadora de lixo — encerramento às 11 horas do dia 14 de março de 1968;

b — Concorrência pública para a compra de dois chassis de caminhão Chevrolet — encerramento às 14 horas do dia 19 de março de 1968.

Os editais completos serão obtidos na Secretaria da Prefeitura Municipal no protocolo do expediente.

Prefeitura Municipal de Matão, aos 11 de fevereiro de 1968.

Armando Bambozzi — Prefeito Municipal. (388.488 — NCr\$ 32,40) (16-17-21)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORUNGABA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

A Prefeitura Municipal de Morungaba chama a atenção dos interessados, para a concorrência pública que abriu, destinada a aquisição de um caminhão marca Chevrolet a vista ou a prazo para serviços gerais da Municipalidade.

As propostas deverão ser apresentadas impreterivelmente até às 13 horas do dia 1 de março de 1968, quando serão elas abertas em ato publico.

Deverão ser apresentados os documentos exigidos por lei e a Prefeitura se reserva o direito de a seu critério, rejeitar qualquer proposta, cancelar, total ou parcialmente, esta concorrência, sem que dê resultado direito a alguém.

Morungaba, 13 de fevereiro de 1968.

Lucio Roque Flaiban — Prefeito Municipal. (387.933 — NCr\$ 32,40) (15-16-17)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO

ADMINISTRAÇÃO WELSON GASPARIN PLANO TRIENAL

Edital de Concorrência Pública n.º 2

Construção de um Viaduto no Pátio da Antiga Estação da Cia. Mogiana de Estradas de Ferro, Ligando as Ruas S. Sebastião e Santos Dumont.

De ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, o Departamento da Fazenda torna público que se acha aberta concorrência pública para a Construção de um Viaduto no Pátio da Antiga Estação da Cia. Mogiana de Estradas de Ferro Ligando as Ruas S. Sebastião e Santos Dumont, no sistema empreitada por preços unitários.

As propostas deverão ser entregues protocoladas no Protocolo Geral da Prefeitura, até às 17.00 (dezoito) horas do dia 21 de fevereiro de 1968.

Os interessados poderão retirar no Gabinete de Planejamento de Obras, nº 5, do Palácio Rio Branco, o respectivo edital de concorrência com especificações e projetos.

A Prefeitura reserva-se o direito de anular a presente concorrência, se nenhuma das propostas atender aos interesses do Município bem como de adotar outras medidas no caso, sem que caiba aos concorrentes direito a qualquer indenização ou compensação.

Ribeirão Preto, 16 de janeiro de 1968.

Adalberto Teixeira de Andrade — Diretor do Departamento da Fazenda. (388.200 — NCr\$ 66,00) (15-16-17)

BOLETIM

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Ata da 3.925.ª sessão do Tribunal Regional Eleitoral, realizada em 15 de fevereiro de 1968

Aos 15 de fevereiro de 1968, reunidos às dezoito horas e dez minutos, em sessão ordinária, o Tribunal Regional Eleitoral, sob a presidência do Sr. Desembargador Sylas Cintra. Compareceram os Srs. Juizes Desembargador Barbosa Pereira, Drs. Jair de Azevedo Ribeiro, Campos Mello, Toledo Piza, Aniceto Aliende, e os Srs. Drs. Justino Ribeiro, Procurador Regional Eleitoral, e Arnaldo Malheiros, Secretário Substituto do Tribunal Regional Eleitoral.

Deixou de comparecer, por motivo devidamente justificado, o Juiz Dr. Luis M. galhães.

Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior.

algumas
em São
964
809.145
216.612
293.021
103.006
581.406
897.813
496.528
455.480
1.909.087

Intenso território Nacional, incorporem-se social e economicamente nos rumos da definitiva integração nacional.

E teremos em todo o país, um ritmo de trabalho honesto e um admirável senso de responsabilidade no trato das coisas públicas.

"E então... enquanto nos lares tranquilos se embalam berços e se cantam canções de ninar, e se assentam os homens para a comunhão doméstica, à mesa farta e simples, no gozo sereno da prosperidade e da felicidade coletiva, homens de real envergadura debruçar-se-ão sobre a Nação, garantindo a sua tranquilidade e seu progresso.

E amanhã o Brasil será melhor.

«BONDADE»

Luiz Ferreira dos Santos

Por incrível que pareça, com a Lei n.º 9.539/1966, cujo autor eu desconheço, ficou estipulado que o último domingo do mês de junho, de cada ano, é o dia da "BONDADE". O autor dessa Lei, talvez tenha sofrido muito na sua infância ou nunca recebeu um ato de Bondade, embora seja impossível de se acreditar.

A "BONDADE" nunca deixou de existir, pois ela existe, sempre existiu e jamais deixará de existir, procedendo dessa maneira, no meu modo de pensar, o autor acha que a Bondade deve ser praticada somente uma vez por ano, isto é, todos os últimos domingos do mês de junho, quando na realidade ela é, tenho absoluta certeza, praticada diariamente.

Entretanto, pode ser que a intenção de quem a criou, seja outra completamente diferente, por exemplo: geralmente os grandes milionários, que se julgam donos do mundo e que não sabem onde guardar as suas fortunas incalculáveis, que preferem ver o diabo a um ser humano, que gastam numa noite em "boite" somas enormes, mas que não abrem a mão para dar um bom dia aos menos favorecidos pela sorte, mais praticar um ato de bondade! Portanto, é bem provável que essa Lei venha despertar o gigante adormecido que mora nos corações desses ilustres cavalheiros, contudo, duvido que tal aconteça, pois, mais fácil é encontrarmos bondade, filantropia, etc., na pessoa de um operário, um pobre que vive de salários, em um mendigo que caminha pelas ruas esmolando, do que nesses cavalheiros de renome.

A criação dessa Lei é um paradoxo, tendo em vista que a bondade é uma virtude sublime, e deve ser praticada em todos os

Prefeitura de Caieiras

Relação dos bens incorporados ao Patrimônio Municipal em decorrência da aplicação de recursos do FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS, de acordo com as disposições do Tribunal de Contas da União:

DESPESAS DE CAPITAL

191-41-30-09		
6 Telefones marca Ericson	NCr\$	6.000,00
1 Máquina de calcular marca Olivetti Divisuma	NCr\$	2.475,00
1 Máquina de escrever marca Olivetti Lexikon	NCr\$	595,00
1 Cofre com 1.100 kilos	NCr\$	920,00
1 Aparelho fotostático — super estat	NCr\$	6.328,00
511-41-20-71		
1 Ambulância Chevrolet "ano" 1967	NCr\$	12.450,00
811-41-20-42		
1 Camionete Willys 4 x 4 "ano" 1967	NCr\$	8.670,00
1 Caminhão Chevrolet "ano" 1967	NCr\$	14.061,32
1 Perua Chevrolet "ano" 1967	NCr\$	13.140,00
1 Pick Up Chevrolet "ano" 1967	NCr\$	10.770,76
1 Trator K T PL — 50 —	NCr\$	2.500,00
1 Trator tipo 933 com caçamba e retro-escavadeira	NCr\$	65.910,00
821-41-20-49		
Aparêlhos e utensílios para Garagem	NCr\$	3.234,88
02-41-10-33		
Rêde energia elétrica	NCr\$	108.833,91
Rêde iluminação pública	NCr\$	41.777,04
03-41-10-92		
Rêde água e esgoto	NCr\$	69.649,75
121-41-13-03		
Construção do Paço Municipal	NCr\$	75.037,02
411-41-15-61		
Construção de Escolas	NCr\$	12.861,24

TOTAL GERAL NCr\$ 455.213,92

Prefeitura Municipal de Caieiras, em 14 de Fevereiro de 1968.

PADRE JOSÉ CÉSAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Prefeitura de Franco da Rocha

Relação dos bens incorporados ao patrimônio do Município, os quais foram financiados com a RECEITA PROVENIENTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS (Emenda Constitucional n.º 18 — Lei n.º 5.172 — incorporada na Constituição Federal de 24 de Janeiro de 1967), cuja Lei exige que, pelo menos 50% (cinquenta por cento) sejam aplicados em DESPESAS DE CAPITAL, na conformidade com a Resolução n.º 47/67, do T.C.U.

1 — Salas de Aula na Vila Bazu	NCr\$	1.586,07
2 — Sala de Aula na Vila São Benedito	NCr\$	2.895,33
3 — Sala de Aula no Ginásio Estadual	NCr\$	2.486,87
4 — Escola da Paradinha	NCr\$	2.850,58
5 — Calçamento em ruas da cidade e bairros	NCr\$	80.314,01
6 — Construção de Pontes	NCr\$	9.845,65
7 — Jardim na Vila Ramos	NCr\$	1.020,00
8 — Paredão no Ribeirão Euzebio	NCr\$	6.243,39
9 — Canalização e Reparos na Rua Itu, inclusive — terraplanagem	NCr\$	2.834,28
10 — Praça de Esportes	NCr\$	4.348,82
11 — Escadaria e Cruzeiro	NCr\$	3.407,32
12 — Aparelho Termo-fax	NCr\$	754,56
13 — Aparelho intercomunicador	NCr\$	220,00
14 — Máquina calculadora	Cr\$	1.200,00
15 — Ampliação do Paço Municipal	NCr\$	2.017,50
16 — Aquisição de uniformes p/ Comissão M. Esportes	NCr\$	1.780,02
17 — Rêde de Energia Elétrica	NCr\$	2.219,85
18 — Rêde de Iluminação Pública	NCr\$	15.140,29
19 — Aquisição de transformadores e outros	NCr\$	1.421,01
20 — Estudos e Relatório Hidrogeológico e Relatório de prospecção para perfuração de poços profundos	NCr\$	2.790,00
21 — Motor, bomba e outros	NCr\$	393,99
22 — Rêde de Esgotos	NCr\$	2.814,54
23 — 1 Perua Rural Willys	NCr\$	8.946,00
24 — 1 Ambulância Willys	NCr\$	10.656,00
25 — 1 Caminhão Chevrolet	NCr\$	14.299,35